Breve apostólico em que Pio XII dá o título de Basílica Menor para a Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Santa Ifigênia)

A paróquia Nossa Senhora da Conceição, mais conhecida como Santa Ifigênia, uma reminiscência dos tempos em que teve a santa como orago, foi construída em 1794 pela Irmandade de Santo Elesbão e Santa Ifigênia, reformada com o passar das décadas, tendo sido demolida em 1911 para ser reedificada, com as obras iniciando no ano seguinte. Seria a Catedral Provisória de São Paulo entre 1930 e 1954, enquanto as obras da nova Catedral ocorriam. Se tornou a sede da adoração perpétua e foi confiada aos padres sacramentinos por Dom Duarte em 1938, onde permaneceram até o ano de 2023. Em 1958, Pio XII deu a igreja o título de Basílica Menor por meio deste breve apostólico, ao que ficou conhecida como Basílica do Santíssimo Sacramento. Seu altar-mor foi demolido pelo padre Paulo Homero Gozzi entre nos anos 70 e 80, que o chamava de *"velharia"* que *"não tem mais sentido no mundo moderno"*.

O texto foi retirado da *Acta Apostolica Sedes*.

Este documento reformatado foi preparado por **Bruno Bonavigo**, com o objetivo de preservar e divulgar a história de São Paulo.

Dedicado a Senhora do Rosário e concluído na festa de São Brás de 2025.



BASILICAE MINORIS TITULO AC DIGNITATE DECORATUR ECCLESIA PAROECIALIS BEATAE MARIAE VIRGINI A CONCEPTIONE ET S. IPHIGENIAE SACRA IN URBE ATQUE ARCHIDIOECESI S. PAULI IN BRASILIA EXSTANS.[1]

PIUS PP. XII

Ad perpetuam rei memoriam. — Plurimas inter easque pulcherrimas sacras aedes quibus clara S. Pauli urbs in Brasilia decoratur, conspicuum certe obtinet locum ea quae Deo in honorem B. Mariae Virginis sine labe originali conceptae et Sanctae Iphigeniae dicata est. Ipsa exstructa est loco veteris ecclesiae, in qua anno MDCCCIX sedes paroeciae

[1] *Acta Apostolicae Sedis*. Vaticano: Typis Polyglottis Vaticanis, 1958, s. 2, v. 25, p. 939-940.

constituta fuerat, et quae postea diruta est, ut novum inde exsurgeret, quod nunc cernitur Templum, ubi per annos vigintiquattuor stetit episcopalis Cathedra civitatis Sancti Pauli, donec aedificata est miranda sane Metropolitana Ecclesia archidioeceseos eiusdem nominis. Templum ipsum usque ad annum **MCMXXXVIII** Cleri saecularis curis, dein Religiosorum Sodalium a SSmo Sacramento nuncupatorum creditum est, qui B. Petrum Julianum Eymard auctorem habent et exemplar, quique, ante annos iam vigintiquattuor exactos, in eodem Templo Consociationem seu Confraternitatem ab Adoratione perpetua instituerant, cuius est circa altare, in quo Sanctissima Eucharistia sollemniter adoranda prostat, Sacerdotes et Christifideles, diu noctuque, sine intermissione, turmatim convocare. Et revera omnibus dominicis diebus, archidioeceseos supremis moderatoribus hortantibus, omnes curiati fideles, alternis vicibus, peregrinorum more, ad templum idem accedunt ut per integram horam Divinum Redemptorem sub eucharisticis velis delitescentem adorent, quod quinta quoque feria omnes Collegiorum urbis tam alumni quam alumnae facere solent. Sacra haec aedes stilo gothico, ad nova exempla composito, exstructa, picturis mirabilibus decoratur; quinque pulcherrimis vitreis clathris, Venetiis confectis, renidet, simulque ditata est organo musico, inter maxima et magnificentissima totius Americae Latinae adnumerando. Cum Cardinalis Archiepiscopus S. Pauli in Brasilia, ut digne commemoraretur annus vicesimus quintus ab instituta Paulopoli, ut supra diximus, Adoratione perpetua Sanctissimi Sacramenti, Eucharisticum ex tota archidioecesi Conventum convocandum indixerit, Rector Ecclesiae idemque Religiosorum Moderator humilibus sed enixis Nos adiit precibus ut Ecclesiam memoratam ad dignitatem ***Basilicae Minoris*** evehere dignaremur. Quibus precibus, amplissimo commendationis Dilecti Filii Nostri Caroli Carmeli S.R.E. Presbyteri Cardinalis Vasconcellos Motta, officio suffultis, accedere cupientes, certa spe confisi exinde cultus Divinae Eucharistiae non solum in memorata Ecclesia sed etiam in tota civitate et archidioecesi salutaria incrementa fore ut capiat, ex Sacrae Rituum Congregationis consulto, certa scientia ac matura deliberatione Nostra, deque Apostolicae potestatis plenitudine, harum Litterarum vi, perpetuumque in modum, Templum paroeciale Deo in honorem Beatae Mariae Virginis a Conceptione Immaculata et Sanctae Iphigeniae dicatum et in civitate Sancti Pauli in Brasilia exstans ad dignitatem et honorem Basilicae Minoris evehimus, omnibus adiectis iuribus ac privilegiis, quae Sacris Aedibus hoc nomine insignibus rite competunt. Contrariis quibusvis nihil obstantibus. Haec edicimus, statuimus, decernentes praesentes Litteras firmas, validas ac efficaces iugiter exstare ac permanere; suosque plenos et integros effectus sortiri et obtinere ; illisque, ad quos spectant seu spectare poterunt, nunc et in posterum, plenissime suffragari,

sicque rite iudicandum esse ac definiendum, irritumque ex nunc et inane fieri, si quidquam secus, super his, a quovis, auctoritate qualibet, scienter sive ignoranter attentari contigerit.

Datum Roma, apud Sanctum Petrum, sub anulo Piscatoris, die x in mensis Maii, in festo Dominae Nostrae a Sanctissimo Sacramento, anno **MCMLVIII**, Pontificatus Nostri vicesimo.

De speciali mandato Sanctissimi
Pro Domino Cardinali a publicis Ecclesiae negotiis

GILDO BRUGNOLA
a Brevibus Apostolicis



A Igreja Paroquial dedicada à Bem-Aventurada Virgem Maria da Conceição e a Santa Ifigênia, situada na cidade e Arquidiocese de São Paulo no Brasil, é honrada com o título e dignidade de Basílica Menor.[2]

PIUS PP. XII

Ad perpetuam rei memoriam. — Entre os muitos e belíssimos templos sagrados que adornam a célebre cidade de São Paulo, no Brasil, ocupa certamente lugar de destaque aquele que é dedicado a Deus em honra da Bem-Aventurada Virgem Maria concebida sem pecado original e de Santa Ifigênia. Foi edificado no lugar da antiga igreja, na qual, no ano de 1809, foi estabelecida a sede da paróquia e que depois foi demolida para que dali se erguesse o novo templo que agora se vê. Durante vinte e quatro anos, foi ali que permaneceu a Cátedra Episcopal da cidade de São Paulo, até que foi construída a admirável Catedral Metropolitana da Arquidiocese do mesmo nome.

Esse templo esteve confiado ao clero secular até o ano de 1938, quando foi entregue aos Religiosos da Congregação do Santíssimo Sacramento, que têm como fundador e modelo o Beato Pedro Julião Eymard. Foram esses religiosos que, vinte e quatro anos antes, instituíram nesse templo a Associação ou Confraria da Adoração Perpétua, cuja finalidade é reunir sacerdotes e fiéis, em turnos contínuos, dia e noite, ao redor do altar onde a Santíssima Eucaristia é solenemente exposta para adoração. Com efeito, todos os domingos, incentivados pelos superiores da arquidiocese, os fiéis de todas as paróquias,

[2] Tradução imprecisa feita com o ChatGPT.

alternadamente, dirigem-se ao templo como peregrinos para adorar, durante uma hora inteira, o Divino Redentor oculto sob as espécies eucarísticas. Além disso, todas as quintas-feiras, os alunos e alunas dos colégios da cidade realizam o mesmo ato de piedade.

Essa igreja sagrada, construída em estilo gótico com elementos modernos, é ornamentada com esplêndidas pinturas, brilha com cinco magníficos vitrais feitos em Veneza e é enriquecida com um órgão musical que está entre os maiores e mais magníficos de toda a América Latina.

Quando o Cardeal Arcebispo de São Paulo, para dignamente comemorar o vigésimo quinto aniversário da instituição da Adoração Perpétua do Santíssimo Sacramento em São Paulo, decidiu convocar um Congresso Eucarístico arquidiocesano, o Reitor da Igreja e Superior dos Religiosos dirigiu-se humildemente a Nós com fervorosos pedidos para que nos dignássemos elevar essa igreja à dignidade de Basílica Menor.

Desejando atender a esse pedido, reforçado pela recomendação do nosso amado Filho, o Cardeal Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta, e confiando firmemente que essa concessão promoverá não apenas naquela igreja, mas em toda a cidade e arquidiocese, um crescimento salutar do culto à Divina Eucaristia, por consulta da Sagrada Congregação dos Ritos, com ciência certa e madura deliberação Nossa, e em virtude da plenitude da Nossa autoridade apostólica, concedemos, por meio desta Carta e de modo perpétuo, à Igreja Paroquial dedicada à Bem-Aventurada Virgem Maria da Conceição Imaculada e a Santa Ifigênia, situada na cidade de São Paulo no Brasil, o título e a dignidade de Basílica Menor, com todos os direitos e privilégios que legitimamente competem aos templos honrados com esse título.

Não obstante qualquer coisa em contrário.

Decretamos e estabelecemos que estas Letras sejam firmes, válidas e eficazes perpetuamente, produzindo e obtendo seus plenos e integrais efeitos, e que beneficiem plenamente aqueles a quem dizem respeito, agora e no futuro. Determinamos, ademais, que qualquer tentativa de agir de maneira contrária a essas disposições, por qualquer autoridade, seja considerada nula e sem efeito.

Dado em Roma, junto a São Pedro, sob o Anel do Pescador, no dia 10 de maio, na festa de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, no ano de 1958, vigésimo de Nosso Pontificado.

Por especial mandato de Sua Santidade
Em nome do Cardeal responsável pelos negócios públicos da Igreja

GILDO BRUGNOLA
dos Breves Apostólicos